

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°.14.991/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº: 5.879/2023 de 13/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 701.460,00 (setecentos e um mil quatrocentos e sessenta reais) para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE						
33903900000	150000	Ficha 15	Outros Serviços de Terceiros - PJ	70.000,00		
33909200000	150000	Ficha 18	Despesas de Exercícios Anteriores	581.460,00		
2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água						
33903600000	150000	Ficha 29	Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00		
	701.460,00					

Art. 2°. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.17	51200592.	125 – Opera	ção e Manutenção do Sistema de Água	
31900400000	150000	Ficha 24	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
2000200010 28	84300610 (005 – Encar	gos e Amortização da Dívida - SAAE	
32902100000	150000	Ficha 45	Juros sobre a Dívida por Contrato	168.460,00
46907100000	150000	Ficha 46	Principal da Dívida Contratual Resgatado	483.000,00
			TOTAL	701.460,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 14.991/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16(dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

E